

40º CAMPEONATO ESTADUAL PARANAENSE

REGULAMENTO

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - **A ASSOCIAÇÃO MASTERS PARANÁ DE NATAÇÃO – AMPN**, entidade que congrega nadadores com idade superior a 20 (vinte) anos, realizará o campeonato acima descrito, no qual poderão participar nadadores masters e pré-masters vinculados ou não, a equipes de natação do Estado do Paraná, bem como nadadores de outros Estados.

DO LOCAL E DATA

Art. 2º - O Campeonato será realizado no seguinte local e data:

40º CAMPEONATO ESTADUAL PARANAENSE MASTERS DE NATAÇÃO – TROFÉU ROGÉRIO MENEZES DA ROCHA - LOCAL DA COMPETIÇÃO: **SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO. BR – 116 (SENTIDO CURITIBA – SÃO PAULO) KM. 06 – CURITIBA – PR** - DATA DO EVENTO: **DIA 02 DE SETEMBRO DE 2017** – PISCINA DE **50 METROS**, COBERTA E AQUECIDA – FONE (41) 3675-4200 ou (41) 3675-4227.

◆ Dia 02/09/2017	1ª ETAPA	Aquecimento	08h00
		Início provas	09h00
◆ Dia 02/09/2017	2ª ETAPA	Solenidade de Abertura	13h20
		Início da Competição	13h30

DAS CATEGORIAS E TRAJES

Art. 3º - Os nadadores serão divididos por faixas etárias, nas seguintes categorias:

A) - 20+ (20 A 24 ANOS)	I) - 60+ (60 A 64 ANOS)
B) - 25+ (25 A 29 ANOS)	J) - 65+ (65 A 69 ANOS)
C) - 30+ (30 A 34 ANOS)	K) - 70+ (70 A 74 ANOS)
D) - 35+ (35 A 39 ANOS)	L) - 75+ (75 A 79 ANOS)
E) - 40+ (40 A 44 ANOS)	M) - 80+ (80 A 84 ANOS)
F) - 45+ (45 A 49 ANOS)	N) - 85+ (85 A 89 ANOS)
G) - 50+ (50 A 54 ANOS)	O) - 90+ (90 ANOS PARA CIMA)
H) - 55+ (55 A 59 ANOS)	

Parágrafo 1 - Por determinação da FINA, a faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31/12/2017.

Parágrafo 2 - Por determinação da FINA, os trajes permitidos para a competição serão apenas sungas ou bermudas para atletas do sexo masculino e maiôs ou macaquinho, para atletas do sexo feminino. Também estão proibidas as sobreposição de peças. Para ambos os sexos os materiais deverão ser têxteis, permeáveis e não poderão possuir zíperes nem clips.

Art. 4º - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se com nadadores da categoria "O" (90 ANOS PARA CIMA) e terminando com nadadores da categoria "A" (20 A 24 ANOS).

Art. 5º - A direção da competição poderá agrupar, em uma mesma série, nadadores de categorias diferentes e as séries serão balizadas de acordo com a categoria e tempo de inscrição de cada atleta.

Art. 6º - Se por ocasião da partida da série, o nadador não estiver na baliza que lhe foi determinada pelo programa, ele será eliminado desta prova, já que é de responsabilidade do nadador sua apresentação na série e na baliza constante do programa. Exceção para os nadadores acima de 60 anos.

Art. 7º - Sob nenhuma hipótese, no dia da competição ocorrerá mudança de prova, exceto se a falha for proveniente da comissão organizadora.

Art. 8º - As categorias serão divididas de 5 em 5 anos.

Art. 9º - As inscrições deverão ser realizadas única e exclusivamente através dos sites: www.mastersparana.com.br ou www.abmn.org.br.

DAS PROVAS DE REVEZAMENTO

Art. 10º - Nas provas de revezamento, a soma das idades dos 4 (quatro) nadadores (deve-se desprezar os meses, somando-se somente os anos) é que determinará o grupo etário em que sua equipe competirá.

Art. 11º - Cada nadador poderá participar apenas em um grupo etário por prova de revezamento.

Art. 12º - As provas de revezamento serão disputadas pelos seguintes grupos etários:

GRUPO "A" – (100-) DE 80 A 99 ANOS		GRUPO "E" – (200+) DE 200 A 239 ANOS
GRUPO "B" – (100+) DE 100 A 119 ANOS		GRUPO "F" – (240+) DE 240 A 279 ANOS
GRUPO "C" – (120+) DE 120 A 159 ANOS		GRUPO "G" – (280+) DE 280 A 319 ANOS
GRUPO "D" – (160+) DE 160 A 199 ANOS		GRUPO "H" – (320+) ACIMA DE 320 ANOS

Art. 13º - Os nadadores da faixa 20+ só poderão participar de revezamentos da faixa etária 100-. Nadadores masters não poderão integrar revezamentos da faixa 100- (cem menos)

Art. 14º - As equipes poderão inscrever até 2 (duas) turmas de revezamento por faixa etária.

Art. 15º - Os revezamentos contarão pontos em dobro.

Art. 16º - As turmas de revezamento serão integradas, obrigatoriamente, por nadadores da mesma equipe.

Art. 17º - Revezamento Misto, deve ser composto por 2 nadadores feminino e 2 nadadores masculino.

Parágrafo único: O atleta só poderá nadar os revezamentos se participar, pelo menos, em uma prova individual.

DAS INSCRIÇÕES | COMO REALIZAR E FORMA DE PAGAMENTO

Art. 18º - Cada nadador somente poderá participar de até **03 (TRES) PROVAS INDIVIDUAIS, SENDO NO MÁXIMO 02 EM CADA ETAPA, ALÉM DOS REVEZAMENTOS.**

Art. 19º - As inscrições deverão ser realizadas através site www.mastersparana.com.br ou www.abmn.org.br.

Art. 20 - O **PAGAMENTO** da Inscrição, deverá ser efetuado no **BANCO ITAU – AG. 3723 - Conta Corrente: 03484-3 Favorecido: ASSOCIAÇÃO MASTERS PARANÁ, CNPJ 81.915.084/0001-95**, de acordo com valor informado na ficha de inscrição.

Art. 21º - O recibo de depósito, deverá ser encaminhado à ASSOCIAÇÃO MASTERS PARANÁ, através do comprovante@mastersparana.com.br.

Art. 22º - As inscrições serão encerradas as 23h59 da data informada na ficha de inscrição.

DA QUANTO A CONTAGEM DE PONTOS - PONTUAÇÃO INDIVIDUAL

Art. 23º - Será conferido a seguinte pontuação, para cada prova individual, de acordo com sua colocação:

VÁLIDO PARA NADADORES MASTERS E PRE-MASTERS

COLOCAÇÃO: 01º - 02º - 03º - 04º - 05º - 06º - 07º - 08º

PONTOS: 09 - 07 - 06 - 05 - 04 - 03 - 02 - 01

DA CONTAGEM GERAL DE PONTOS E PREMIAÇÃO COM TROFÉUS

Art. 24º - Todos os pontos realizados pelos atletas nadadores, Masters e Pré-Masters, de uma mesma Academia, nas provas individuais e nos revezamentos, serão somados e ao final da competição apresentaremos uma relação em ordem de classificação por pontos.

As Academias serão divididas em “Pequenas”, “Médias” e “Grandes”, de acordo com o número de participantes inscritos por cada Academia. Adotar-se-á os seguintes percentuais para a formação das equipes:- **EQUIPES PEQUENAS**: de 0,1% a 2,99% do total de inscritos, **EQUIPES MÉDIAS**: de 3% a 7,99% do total de inscritos e **EQUIPES GRANDES**: acima de 8% de inscritos.

AS 03 (TRES) PRIMEIRAS ACADEMIAS CLASSIFICADAS NA PONTUAÇÃO FINAL, ENQUADRADAS NAS EQUIPES PEQUENAS, MÉDIAS E GRANDES, RECEBERÃO TROFÉUS.

BONIFICAÇÃO PARA MEETING 2017

Art. 25º - O nadador que realizar sua inscrição e comparecer ao evento, nadando no mínimo uma (1) prova (podendo ou não ser desclassificado), receberá cinco (5) pontos de bonificação na sua pontuação individual (ranking) do meeting de 2017. Obs.: - Não comparecimento ao evento, não dará direito à bonificação para o Meeting 2017.

DA PREMIAÇÃO PARA PROVAS INDIVIDUAIS E REVEZAMENTOS

Art. 26º - Os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º nas provas individuais e nos revezamentos, receberão medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente e nadadores classificados em 4º, 5º e 6º lugares, receberão medalhas de bronze

Art. 27º - Os nadadores que fizerem jus as medalhas, poderão recebê-las 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da Comissão encarregada da premiação.

Art. 28º - O nadador portador de alguma deficiência física que for notificado pelo Árbitro Geral da competição por infração da FINA, como consequência de sua deficiência, não será desclassificado.

Art. 29º - Os nadadores de outros Estados, receberão premiação (medalhas) de acordo com sua classificação nas provas individuais e revezamentos, não interferindo na premiação dos nadadores de nosso Estado. Não serão incluídos na tabela de Recorde e não concorrerão à premiação por equipes.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 30º - Serão convidados 3 técnicos ou representantes de clubes, para comporem a comissão julgadora, que deverá analisar, julgar e dar um parecer sobre cada pedido de recurso ou outros. Sua decisão é irrevogável.

Art. 31º - Recursos ao Árbitro Geral, somente de Academias inscritas através seu técnico responsável ou representante legal, em até 15 minutos após anúncio do resultado oficial, por escrito e mediante o pagamento de R\$ 50,00.

Caso o recurso seja aceito, o valor do depósito será devolvido.

Art. 32º - Uma vez comprovada a prática de atitude antiesportiva ou má-fé por parte de atletas em equipes de revezamento ou individual, devidamente homologado pela Diretoria da Associação, o(s) mesmo(s) deverá(ão) ser analisado(s) pela comissão julgadora, e de acordo com o parecer da mesma, o(s) envolvido(s) poderá(ão) ser suspenso(s) desta e de outras competições e será(ão) desclassificado(s) da respectiva prova onde ocorreu a irregularidade, sendo seus pontos zerados (todos os pontos obtidos na competição pelo(s) atleta(s) penalizado(s)), mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art. 33º - Após inscrito, o atleta não poderá mais alterar nem substituir outro.

Art. 34º - Casos omissos serão decididos pela Diretoria da Associação, sendo sua decisão irrecorrível.

"Pratique Saúde: pratique NATAÇÃO MASTER".

ASSOCIAÇÃO MASTERS PARANÁ DE NATAÇÃO

Curitiba, 2 de fevereiro de 2017

Inscrições e Informações: <http://www.mastersparana.com.br>

DÚVIDAS? faleconosco@mastersparana.com.br

